

COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
GESTÃO 2019/2021

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Reunião Virtual via aplicativo Google Meet

DATA:10/03/2021

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, em ambiente virtual via aplicativo Google Meet, às 14:04 horas, horário da primeira convocação, foi verificado que havia o *quórum* maior que 25%+1, foram abertos os trabalhos do Conselho de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em Reunião Ordinária, pela Sra. Silvia Merlo, Presidente em exercício, conforme pauta de convocação, a qual solicitou a inversão de ordem da pauta para iniciar os assuntos de interesse dos convidados e depois retomar a pauta, o que foi aprovado pela plenária.

Assim a Sra. Presidente passou a informar que oficiou a DAE S.A. e a Associação Mata Ciliar para que se manifestassem quanto a obra de saneamento que está ocorrendo no terreno onde está instalada a Associação.

Desta forma, foi lido primeiro o ofício de resposta da Associação Mata Ciliar e após o da DAE S.A., em seguida foi aberta a palavra para os conselheiros. O conselheiro Flávio Gramolelli lembrou o técnico Paulo Vanzolini que esteve em Jundiá e que relatou no licenciamento do aeroporto que não havia fauna significativa na região, comparou a situação atual a aquela anterior e sugeriu que as obras se afastem das Áreas de Proteção Permanentes - APP ainda que seu custo aumente, sendo que a sociedade tem que passar a fazer esforços financeiros em prol do Meio Ambiente. Em seguida o conselheiro Pedro Pontes lembrou o empreendimento Marajoara que também fez uma execução do projeto licenciado de forma apressada e mal feita causando danos ambientais apesar de estar regular e para que houvesse entendimento entre as partes a DAE deveria iniciar respondendo as questões apresentadas pela Associação Mata Ciliar em seu documento. O conselheiro Manoel falou que corroborava com os conselheiros Flávio e o Pedro, e que entende que deveria haver um Plano de manejo dos animais silvestres, bem como a necessidade da realização de um EIV; a conselheira Rosemeire Moreira falou que se preocupa muito com a forte pressão de parcelamentos do solo em área rural que tem como resultado o aumento da infraestrutura de saneamento, o que não é calculado nos Planos Diretores e vem a gerar esse tipo de conflito, o convidado Sr. Martim de França Ribeiro, Diretor de Mananciais da DAE, informou que esteve na obra e que o desmatamento ocorreu em faixa menor que 5 metros, apesar de a licença ambiental permitir uma faixa de 8 metros, e em resposta ao conselheiro Manoel informou que a DAE está seguindo exatamente o Laudo de Fauna realizado pela empresa contratada pela DAE e que o EIV não cabe neste caso a convidada Dra. Regina Pantano, advogada da DAE informou que a DAE está observando as exigências constantes nos documentos de licenciamento da CETESB, a conselheira Yolanda Paez falou que os seres humanos não estão respeitando os animais, o convidado Sr. Valter Maia, Diretor de Operações da DAE falou sobre os aspectos técnicos da obra e das máquinas necessárias para escavar uma profundidade de 3,20 metros. Relatou que as dificuldades encontradas para execução deste trecho não foram observadas em outros locais de mata de grande relevância da cidade, observou ainda que a Mata Ciliar não deveria estar naquele lugar. Relatou ameaças de crime no canteiro de obra o qual consta em Boletim de Ocorrência registrado e que tudo parece mais um movimento político do que técnico. A presidente Silvia em relação as palavras do Sr. Maia, contrapõe dizendo que também o Aeroporto não deveria estar naquele local e outras inconformidades como grandes indústrias e um grande adensamento populacional. Em seguida a presidente Silvia perguntou a DAE sobre as autorizações para acesso às áreas da Mata Ciliar, tendo em

vista que somente foi enviado junto a documentação a autorização da FazGran. A convidada Dra. Regina Pantano, explicou que as autorizações foram obtidas através da ETEC Benedito Storani e o convidado Sr. Martim Ribeiro explicou que a alocação da topografia foi feita com acompanhamento do Sr. Samuel, representante indicado pelo Sr. Jorge Bellix presidente da Associação Mata Ciliar. O convidado Sr. Jorge Bellix passou a informar que de acordo com a autorização da CETESB, as obras somente poderiam ocorrer após a obtenção da anuência de detentor da posse do imóvel (seja proprietário ou não) para o ingresso e execução da intervenção, o que não foi dado. Informou ainda que o estado está loteando a área e que concedeu boa parte do terreno ao aeroporto e que esse problema é o próximo que vai chegar ao COMDEMA, fez um relato que a Associação Mata Ciliar está sendo citada como responsável pelo afugentamento dos animais, tratamento dos animais feridos, etc e ainda teve que ouvir na reunião que a Assoc. Mata Ciliar não deveria estar no local, o que lhe causa muita indignação. A convidada Sra. Cristina Adania, Coordenadora de Fauna da Mata Ciliar, relatou que o processo de afugentamento dos animais não obedeceu às normas, informou que nunca foram contrários à obra, mas que sempre informaram que os danos necessitavam ser tratados para que não sejam maiores. Ao final dos esclarecimentos a presidente enfatizou que embora a obra esteja licenciada, isso não obsta que em casos de danos ambientais o Ministério Público seja acionado, lembrou também que o MP poderia ser o mediador da questão entre as partes.

A conselheira Yolanda Paez sugeriu a execução da obra sem máquinas. O conselheiro Flávio Gramolelli indicou a alteração do traçado e investir mais no projeto. O conselheiro Nivaldo Calegari indagou qual seria a área total da Mata Ciliar e a área que está sofrendo intervenção e acredita que o desmatamento atinge índices inferiores aos da LC 417/04. O conselheiro Rafael Castelli questionou sobre a ocupação do local, primeiro foi instalado o Aeroporto, em seguida o Clube Uirapuru e depois a Associação Mata Ciliar e isso sem um planejamento de longo prazo, desta forma os conflitos surgiram. O conselheiro Rafael Castelli informou que a qualidade do rio após a rodovia Dom Gabriel é ruim e questionou por que o Conselho não se manifestou com relação à rede instalada no bairro Rio Acima. O conselheiro Nivaldo Calegari lembrou que o loteamento acima do Clube Uirapuru instalou-se dentro das permissões da época, porém sem licenciamento e que por volta do ano 2000 com a ação da fiscalização e legislação foi controlada a sua expansão. A conselheira Sabrina de Lucci se manifestou dizendo que entende que a presença do emissário não inviabiliza a Mata Ciliar, e vice-versa; a questão é o período de execução, pois após a conclusão da obra, os animais voltam mesmo sem a vegetação. Convidado Lacerda da Divisão Florestal esteve no local e entende que deve haver uma solução com menos danos ao meio ambiente. A conselheira Graciela sugeriu uma Moção de Apelo as partes. Ficou definido pela plenária elaboração de documento à Cetesb e Moção de Apelo por entendimento às partes, com sugestões.

Da Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo:

Processo 16.209/20 – Certidão de Uso de Solo para instalação de “Comércio de materiais de construção usados em geral” no Território de Gestão da Serra do Japi

O parecer da Câmara Técnica (em anexo) foi lido, concluindo pela incompatibilidade da atividade para o local. A plenária aprovou por unanimidade.

Processo 10.649/05 – Regularização Fundiária no bairro do Caxambu

O parecer da Câmara Técnica (em anexo) foi lido. A presidente pediu alguns esclarecimentos com relação à nota técnica que consta na planta sobre “Restrição Urbanística Ambiental” gravada na planta aprovada e o conselheiro Vitor Martins informou que os itens na nota foram contemplados no parecer. O conselheiro Pedro Pontes questionou a quantidade de lotes, de casas, a situação atual do empreendimento, sobre onde seria a doação em dobro de área pública e sobre a comprovação da ligação de esgoto. O conselheiro Vitor Martins explicou que ainda que o emissário passe pela gleba não é garantia de ligação das casas à rede, por isso solicita a comprovação. Quanto ao empreendimento, neste caso a divisão foi familiar e não por venda de lotes, de forma que estão todos construídos. São ao todo 13 lotes em uma matrícula de 67.430,47 m², com doação de 5.098,72 m² de ALUP e 2.989,64 m² para AEUC, quando o correto deveria ser 6.743,05 m² para ALUP e 3.371,52 m² para AEUC. A conselheira Graciela perguntou se a rede de drenagem estava especificada. O conselheiro Vitor Martins informou que consta em projeto urbanístico aprovado. A conselheira Rosemeire, perguntou sobre a gravação de lotes indivisíveis nas matrículas a serem geradas e o conselheiro Vitor Martins vai juntar ao parecer. O conselheiro Nivaldo solicitou verificar junto ao Departamento de

Assuntos Fundiários sobre constar lotes indivisíveis na regularização, para que se atenda a legislação. O conselheiro Pedro Pontes solicitou que a doação do faltante de área verde fosse na mesma bacia. O parecer técnico foi aprovado por unanimidade.

Câmara Técnica do Fundo Municipal de Conservação da Qualidade Ambiental - Ofício 007/2021 – Uso do FMCQA

O parecer da Câmara Técnica (em anexo) foi lido. O conselheiro Wagner Paiva solicitou a palavra e leu o ofício 009/2021 UGPUMA (em anexo) que traz as considerações sobre o indeferimento do pedido de uso dos recursos do fundo ambiental pela CTFMQA. Conselheiro Pedro faz algumas colocações pessoais sobre o assunto: “1 – o sr. Gestor, do alto da sua sabedoria, vem contestar, em seu longo e repetitivo arrazoado, preliminarmente à decisão deste Conselho, aspectos levantados pela Câmara Técnica. Ao contrário do que afirma no penúltimo parágrafo de seu 2º ofício, eu particularmente, não almejo “perpetuar uma relação de mútua desconfiança entre o Conselho e a Administração”. Não tenho pretensões políticas, não almejo cargo de confiança na Prefeitura. Quero, sim, que as ações sejam feitas com: o devido processo legal, a responsabilidade no uso dos escassos recursos públicos (particularmente os do Fundo Ambiental) e os devidos esclarecimentos. O Conselho representa a sociedade do município e seus segmentos interessados e/ou preocupados com o meio ambiente.

2 – sobre o processo legal: não foi autuado o respectivo Processo, ao arripio do que dispõe o artigo 45 do Regimento. Neste Processo deveria constar, para melhor análise da CT e do Conselho, além dos documentos avulsos já encaminhados “em mãos”: primeiro: uma cópia do projeto vencedor do tal “Concurso de Ideias”; segundo: uma planta ou croquis de localização do empreendimento ; terceiro: indicação dos terrenos e respectivos proprietários afetados, se possível já com a imprescindível anuência dos mesmos ; quarto: esclarecimentos quanto ao necessário desvio do trânsito – pelo menos durante as obras (por quanto tempo ?), que seria para a já saturada Av. do Ferroviários (que nem espaço para parada de ônibus ou acostamento tem) – questão de mobilidade ; quinto: prévia manifestação do setor jurídico, pela complexidade do empreendimento – porque, caso inviável, pouparia nosso tempo.

3 – sobre a responsabilidade no uso dos recursos públicos: o gestor não se ateve, com profundidade, ao principal óbice levantado: a escassez de recursos do Fundo. É obvio que, se estivéssemos “nadando em dinheiro”, a proposta, meritória com já destacado no Parecer, seria tranquilamente aprovada. Entretanto, não é isso o que acontece. Cabe aqui destacar que, me parece, o gestor vive em outro mundo, alienado do que ocorre na saúde pública do município (e, de resto, em todo o mundo), onde não há testes de Covid para todos, a vacinação está atrasada, e os hospitais e respectivas UTIs estão cheios, nesta “2ª onda da pandemia” – e quem sabe quantas outras ainda virão? Não é por outra razão que o Promotor Claudemir Bataglini solicitou “reservar” recursos para tal finalidade – e ainda cobrou, recentemente, resposta ao seu pedido, conforme nos foi dado conhecer na reunião da CT. Portanto, a proposição é absolutamente inoportuna. Ainda, ficou demonstrado no Parecer a insuficiência dos recursos – mesmo excluindo-se essa questão da saúde. Os recursos estão – e ficariam ainda mais – comprometidos por um longo período, período este em que eventuais despesas emergenciais (p. ex., material para combate a incêndios florestais), e oportunidades interessantes de compra ou desapropriação de áreas para a ReBio, p. ex., ficariam inviabilizadas. Ora, e os problemas do rio Jundiá à jusante: desbarrancamento, assoreamento, vazamento de esgoto ... não são prioridades?? Volto a dizer: o custo da obra ficará em muitos milhões a mais que estes “\$2,7”. Que “Planejamento” é esse? O gestor confessa, na 4a. pg, 6º parág., que “as demais despesas deverão ser custeadas com recursos do fundo ... compatível com os montantes disponíveis em cada momento “; tal afirmação revela a intenção de exaurir totalmente os recursos do Fundo. Mais não preciso dizer ... Prezados conselheiros: se aprovarmos esta solicitação, estaremos dando um “cheque em branco”, e aprovando uma ideia, um sonho ... no escuro!” O conselheiro Flavio Gramolelli corroborou com as colocações do conselheiro Pedro Pontes e disse que não está de acordo em colocar dinheiro do Fundo Ambiental em sonhos, somente em projetos concretos. Em seguida o conselheiro Rafael Castelli questionou se a equipe da UGPUMA não dispõe de profissionais que possam elaborar o projeto em questão. O conselheiro Nivaldo Calegari informou que um projeto de tal envergadura necessita de uma equipe dedicada de pelo menos 30 pessoas para sua elaboração no prazo de aproximadamente 1 ano. O convidado Silvio Drezza, presidente do Conselho Municipal de Política Territorial, solicitou a palavra e informou que como membro do Conselho do Plano Diretor do Aglomerado

Urbano de Jundiaí, houve propostas de conexões de mobilidade no eixo do Rio Jundiaí, que deveriam ser consideradas neste projeto de forma que não se implantassem estruturas que viessem a destoar entre os projetos, e entende que o Estado deveria ser provocado quanto ao uso se seria pertinente ou uma consulta ao Sr. Domênico da CETESB São Paulo. A conselheira Marcia se manifestou de acordo com o parecer, porque não concordaria com esse projeto, na atualidade, mesmo que não fosse verba do Fundo Ambiental, dadas as circunstâncias que estamos vivendo. Lembrando, ainda, que o Fundo Ambiental sequer dispõe do valor pleiteado. Concorda com falas anteriores de que a Prefeitura pode realizar avaliações preliminares antes que se contrate um projeto a um custo tão alto e que, eventualmente, se mostre inviável e que aí, então, com dados mais concretos possamos continuar a debater a questão. A presidente Silvia propôs uma reunião extraordinária para que a administração apresente melhor as ideias do concurso e detalhe melhor o projeto apresentado. Em seguida foi aberta a votação. Votaram contrários ao parecer da câmara técnica os conselheiros Wagner Paiva, Walkiria Nunes e Vitor Martins. Favoráveis ao parecer os conselheiros Flavio Gramolelli, Pedro Pontes, Silvia Merlo, Ivair Rodrigues, Marcia Torolio, Graciela Testa, Sabrina Lucci. Desta forma o parecer técnico da foi aprovado.

Outros

-Ofícios encaminhados: 01/21 para Presidente da Câmara e aos vereadores para nos colocando à disposição para uma reunião virtual com todos os vereadores para nos apresentarmos e conhecermos projetos dos mesmos principalmente os que se referem ao Meio Ambiente, também convidá-los a participar de nossas reuniões ordinárias.

-Ofícios 02/21 e 03/21 para DAE S.A. e Associação Mata Ciliar solicitado informações sobre obra de saneamento na área da AMC.

-Ofícios recebidos: Recebemos o Ofício nº 02/21 do CGSJ datado de 02/03/21, propondo uma parceria para formação de um Comitê Interdisciplinar de Trabalho, com vistas a viabilizar o projeto de implantação do modelo de Estrada Parque na Av. Aristides Carra;

- Por último reiteramos solicitação feita na 14a RO de vistas do Processo Administrativo que se refere ao projeto de lei de autoria do Vereador Cristiano Lopes que criou o Circuito Eco Esporte - o projeto foi aprovado e se tornou lei (8.932/2018), bem como informações sobre as Placas que foram colocadas no Bairro de Santa Clara sinalizando o circuito Eco Esporte (quantas foram confeccionadas, colocadas, o custo e verba de que Unidade de Gestão).

Foram distribuídos os processos 1.634/20 de Certidão de Uso de Solo e 3.532/17 de Regularização de Fundiária para CTUOS e o processo 10.501/12 prestação de contas do Fundo Ambiental para CTFMCQA. Nada mais sendo tratado, pela Sra. Presidente do Conselho de Defesa do Meio Ambiente em exercício, Silvia Merlo, foi encerrada a reunião às 17:35h, e o conselheiro Wagner de Paiva, lavrou a presente ata. Fazem parte desta ata os anexos: I – Pauta da Reunião, II – Ofício Associação Mata Ciliar, III – Ofício DAE/PRES nº 107/2021, IV - Parecer da CTUOS sobre o processo 16.209/2020, V - Parecer da CTUOS sobre o processo 10.649/05. VI – Parecer da CTFMCQA sobre o ofício UGPUMA 007/2021, VII – Ofício UGPUMA 009/2021. Jundiaí, 10 de março de 2021.

Entidade	Membro	Nome	Assinatura
Sindicato de Trabalhadores	tit.		
	supl.		
	tit.		
	supl.		
Sindicato Patronal	tit.	Liliana Capobianco Palhares	Justificou
	supl.	Silvio de Toledo Pinheiro	Ausente
	tit.	Giorgio Di Rito	Presente

	supl.		
Entidades Comunitárias de Bairros	tit.	André Santos dos Anjos	Ausente
	supl.		
	tit.	José do Café Rodrigues	Presente
	supl.	Rodrigo Pavan Rodrigues	ausente
	tit.	Márcia Moraes Torolio	Presente
	supl.	Anísio Luiz Brunholi	ausente
	tit.	Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo	Presente
	supl.	Yone Guata Candioto	ausente
Demais Associações	tit.	Nivaldo José Calegari	Presente
	supl.	Fernando Sampaio Rodrigues	ausente
	tit.	Sabrina Olivato de Lucci	Presente
	supl.	Francisco Fransber Sarmiento Bezerra	ausente
	tit.		
	supl.		
	tit.	Ivair Sebastião Rodrigues	Presente
	supl.	Celino Rodrigues Coelho	ausente
	tit.	Graciela Silva Carvalho Testa	Presente
	supl.	Raquel Gomes Valli Honigmann	ausente
Organizações não Governamentais	tit.	Yolanda Fernández Páez	Presente
	supl.	Fernanda Marques Jesus Fernandes de Oliveira	ausente
	tit.	Flávio Gramolelli Júnior	Presente
	supl.	Manoel Granado Ruiz	Presente
Esfera Municipal	tit.	Rafael Irineu Castelli	Presente
	supl.	Carlos Hitoshi Ozahata	ausente
	tit.	Vitor Cesar Martins	Presente
	supl.	Joana Iara de Carvalho	Presente
	tit.	José Antônio Ferreira	ausente
	supl.	Cristina Katsuko Okano	ausente
	tit.	Walkíria Plaza Nunes	Presente
	supl.	Adriana Uemori	ausente
	tit.	João Osório Gimenez Germano	ausente

	supl.	Robson Teixeira Neves	Presente
	tit.		
	supl.		
	tit.	Simone Atique Branco	justificou
	supl.	Jean Michel Araújo Leinthier	ausente
Esfera Estadual	tit.	Thiago Sciffo Zucon	ausente
	supl.	Oswaldo Julião Junior	ausente
	tit.	Flávia Regina Pestana Tirlone	Presente
	supl.	Bruno Ceneviva Fornazari	justificou
UGPUMA	tit.	Sinésio Scarabello Filho	ausente
	supl.	Wagner de Paiva	Presente
UGPS	tit.	Mariana Freire Oliveira Martin da Silva	Presente
	supl.	Valéria Regina Salla Oliveira	ausente
DAE S/A - Água e Esgoto	tit.	Rosemeire Aparecida Moreira	Presente
	supl.	Carlos Eduardo Moraes Pereira	Justificou - férias
CIAS	tit.	Hélio Carletti Frigeri	ausente
	supl.	Michele Camila Chinellato	ausente
UGISP	tit.		
	supl.	Giorgio Schiavinato	ausente
UGADS			
	supl.	Heloisa da Graça Buratti	ausente
Delegacia de Ensino	tit.	Alessandra Maria Tegon Ferrarini	ausente
	supl.	Maria Izabel de Oliveira Eiras	ausente
Polícia Florestal	tit.	José Augusto Bravo	ausente
	supl.	Juliano Machado dos Passos	ausente
Divisão de Engenharia Agrícola do IAC	tit.	Pedro Sérgio Pontes	Presente
	supl.	Sônia Elisabete Pereira	ausente